

## EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público a entidade admitida para a celebração de Acordo de Cooperação Atípico para Desenvolvimento de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, na União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, decorrente do edital publicado a 26 de janeiro de 2024.

Cumprindo os critérios de avaliação e de valorização da proposta, a decisão do júri foi favorável à candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Évora, dispensando a audiência prévia ao abrigo da alínea f) do nº 1 do art. 124 do Código do Procedimento Administrativo, considerando ter existido apenas uma proposta candidata. A referida admissão e o consequente Acordo de Cooperação foram aprovados em Reunião de Câmara de 16 de abril de 2024.

Évora, 18 de abril de 2024

O Presidente



Carlos Pinto de Sá